

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 083/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal EDINETE DE SOUZA BILUCA, ocupante do cargo público efetivo de “MaPP II Pedagogo”, matrícula 81404.2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 26 de dezembro de 2022.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente
por PAULO LOPES
DE REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.01.11
13:44:27 -0200

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.01.11 14:08:34
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC